SECRETARIA DE ESTADO
DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

AH. 11. IV. 51

Ao C.G. em Nova York.

DCn/845.16(42)(22)

Em 9 de abril de 1951.

Carta-Telegrama No. 177 *a expedir* Ostensivo Reservado Confidencial

Indice: Importação de munição.
Casa J.Lopes S.A.

A. Ivanl- 6.4.51

R.E. 3457 EXP.

G. Graça 6.4.51.

O Ministério da Guerra, pelo ofício 805, de 4 do corrente, comunicou à Secretaria de Estado haver autorizado a firma Casa J.Lopes S.A., estabelecida em Recife, a importar dos Estados Unidos da América, pelo pôrto Nova York, com destino ao de Recife, dentro do prazo de seis meses, trinta mil balas de calibre 22 short-hispeed, sessenta mil de calibre 22 long-hispeed e quarenta mil de calibre 22 long rifle, todas para espingardas.

EXTERIORES

Expedida em *de* *de* 19